

PORTARIA Nº 488, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação, em caráter temporário, de Analista Fiscal – Médico Veterinário, para atuar no âmbito do Consórcio AMEG.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para o emprego público de Analista Fiscal – Médico Veterinário da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG, a Sra. **Marina Barbosa Andrade**, brasileira, médica veterinária inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais - CRMV-MG nº 33.731, portadora do CPF nº ***.121.956-** e RG nº MG **462.9**, aprovada em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Parágrafo único. A jornada de trabalho será de 200 (duzentas) horas mensais, com salário de R\$ 6.668,75 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º A presente nomeação é feita em caráter temporário e decorre da necessidade de se substituir o empregado público ocupante do citado cargo, atualmente afastado de suas atividades habituais, de modo a não comprometer a boa execução dos serviços prestados pela autarquia.

Art. 3º Fica nomeada a Sra. **Marina Barbosa Andrade** como Coordenadora do Programa de Serviço de Inspeção Municipal executado pela Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG.

Parágrafo único. A atividade de coordenação tratada neste artigo não gera direito à remuneração adicional e será exercida sem prejuízo das outras atribuições próprias de seu respectivo emprego público.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 449, de 14 de junho de 2024, que nomeou o Coordenador do Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pela Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG e a Portaria nº 481, de 27 de março de 2025, que nomeou, em caráter interino, médico veterinário para atuar, no âmbito Serviço de Inspeção Municipal – SIM e do Programa Castramóvel, ambos da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua elaboração, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2025.

Passos, 09 de maio de 2025.

Marcelo de Moraes
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG